



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 278 DE 31 de maio de 1982.

Autoriza a abertura de crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

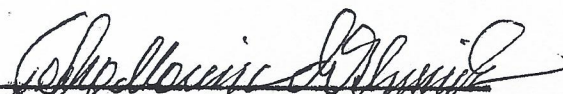
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado à abrir por Decreto, crédito especial até o valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), destinado a construção e instalação dos Postos de Serviço Telefônico nos Distritos de Olho D'agua da Bica e Peixe Gordo.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito autorizado pelo artigo anterior, serão decorrentes da anulação parcial ou total de dotações, que deverão obrigatoriamente ser indicadas no Decreto de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em 31 de maio de 1982.


Pedro Moreira de Almeida
-- Prefeito Municipal --